

**Resolução nº 53/2019**

*“Dispõe sobre a designação do **Ouvidor** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.”*

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º Designar colaboradora **Inez Maria Stasiak, Ouvidora da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná**, mantida pela da UB UCP Educacional S.A.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 28/2018.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

**Jane Silva Bühner Taques**  
**Diretora Geral**